



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Prof. Edilson Gracioli  
\* RUA NORDAU GONÇALVES MELO, 1485, APTO 304, JD.SANTA MONICA, 38.408-218, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33458/2020

Aprovado em: 02-07-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apoio a solicitação de Testes de COVID-19 para Policiais Penais e Servidores Administrativos e Pessoas Privadas de Liberdade, das Unidades Prisionais em Uberlândia.

- JUSTIFICATIVA -

No dia 26 de Junho chegou até nosso gabinete a solicitação feita por um servidor das Unidades Prisionais de Uberlândia relatando os riscos enfrentados pelos servidores e pessoas privadas de liberdade quanto a contaminação de COVID-19. Tal fato se agrava devido a impossibilidade, dos servidores em tela, em realizar o isolamento social e, assim, aumentam significativamente as chances de contaminação em grande escala.

Nesse sentido, solicitamos ao Secretário de Saúde e ao Comitê de Enfrentamento a COVID-19 uma avaliação sobre a possibilidade de testagem dessa população para sua maior segurança sanitária.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 2 de julho de 2020

**Ver. Prof. Edilson Gracioli**  
**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**



● Ver. Prof. Edison Gracioli

Nome	Quantidade
Ver. Prof. Edison Gracioli	1
<b>Total</b>	<b>1</b>